



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2021/2022

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque

MM EDITORACAO &
TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM
EDITORACAO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127
Dados: 2022.02.08 20:04:24
-04'00'



**CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA**

CIDEMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação especial de Pregoeiro (a) Oficial e Equipe de Apoio para atuar nos processos de licitações na modalidade Pregão, na forma presencial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, no uso das suas atribuições, e em obediência ao disposto no inciso IV, do art.3º da Lei n. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **JUSCILEI DA SILVA PAIM**, como **PREGOEIRO OFICIAL** do **CIDEMA**, e o servidor **MARCIO APARECIDO BARTOLOTI**, como **PREGOEIRO OFICIAL SUPLENTE** para atuar nas licitações na modalidade Pregão na forma presencial em regime de cooperação e colaboração.

Art. 2º Ficam designados como Equipe de Apoio, em regime de cooperação e colaboração: **FABIO GONZALEZ ANTUNES; JOSELY TAVARES e TÂMIA ESTIGARRIBIA IKEDA.**

Art. 3º Os servidores municipais designados nos artigos anteriores são da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho e estarão exercendo as atribuições no Consórcio em Regime de Cooperação e Colaboração durante o ano de 2022, notadamente de 1º de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução é expedida considerando a Portaria n. 017, de 06 de janeiro de 2022 do município de Porto Murtinho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2022.

NELSON CINTRA RIBEIRO

Presidente do CIDEMA